



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO FINAL

#### **“124/2018\_CPR “PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ACORA”**

Aos sete dias do mês de dezembro de 2018 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 21/11/2018 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara em exercício, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 29/11/2018.

\*\*\*

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

\*\*\*

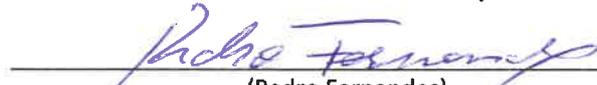
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

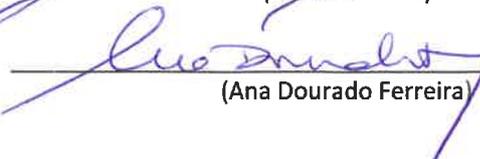
<b>1º Exibirancora – Limpeza e Jardins Unipessoal, Lda.</b>	<b>€ 21.582,00</b>
<b>2º Vialimpa – Laurinda Araujo, Unipessoal, Lda.</b>	<b>€ 28.776,00</b>

Caminha, 07 de dezembro de 2018

#### O JÚRI DO CONCURSO,

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Fernandes)

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Patrício)

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Dourado Ferreira)